

QUP7E53	276670X000881017	16/08/2023	74550	R\$ 130.16
QXL4I39	276670X000879560	13/08/2023	74550	R\$ 130.16
RAB9I02	276670M000141936	10/08/2023	60503	R\$ 293.47
RHM1D06	276670M000145260	06/09/2023	60503	R\$ 293.47
RYC5C67	276670M000145319	07/09/2023	60503	R\$ 293.47
SDP0I24	276670X000878373	11/08/2023	74550	R\$ 130.16
SDR5G53	276670T000787632	20/09/2023	55417	R\$ 195.23
SDU1D54	276670NIC0206906	22/08/2023	50020	R\$ 260.32
SEM2J62	276670T000837064	06/09/2023	76331	R\$ 293.47
SEM4I44	276670X000878598	12/08/2023	74550	R\$ 130.16
SEN3B02	276670X000879023	13/08/2023	74550	R\$ 130.16
SEN3B02	276670X000880600	14/08/2023	74550	R\$ 130.16
SEQ8B63	276670T000776934	30/08/2023	55412	R\$ 195.23

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 22/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ATQ1G60	276670X000890337	06/09/2023	74550	4311171582
BDL4E65	276670X000878731	12/08/2023	74550	7726869280
SEP6J07	276670X000878718	12/08/2023	74550	7127452682

CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Comissão Técnica para acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Natal 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA CODEL, Alex Canziani Silveira, **o DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL**, Gilmar Domingues Pereira e **o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, João Alberto Verçosa Silva, no uso das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Compor comissão Técnica para acompanhamento dos procedimentos e fiscalização, relacionados ao Natal 2023, em substituição a Portaria 001/2023, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
Tatiana Marisnowski Porto	25.692-7	CODEL
Robson Naoto Shimizu	10.037-4	IPPUL
Amanda Salvioni Sisti	10.021-8	IPPUL
Fabio Simões Prado	14.299-9	SMOP
Mateus Rodrigues de Almeida	16.304-0	SMOP

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Alex Canziani Silveira - Diretor Presidente, João Alberto Verçosa e Silva - Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, Gilmar Domingues Pereira - Diretor Presidente.

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATO

DECISÃO Nº 062, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 6/2019

Fornecedor/Representado: CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A (PONTOFRIO.COM)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 004/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 19.076,00 (dezenove mil e setenta e seis reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO - Diretor Executivo PROCON-LD